



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro  
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG  
Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252  
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

**DECRETO Nº 10 de 02 de fevereiro de 2022**

“Dispõe sobre o início do ano letivo no Município de Minas Novas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70 e 75, I, c da Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e

## **DECRETA:**

Art. 1º As atividades escolares regulares nas Unidades de Ensino da Rede Municipal do Município de Minas Novas iniciarão de forma 100% (cem por cento) presencial no dia 14/02/2022.

Parágrafo Único – O retorno nas Unidades de Ensino da Rede Municipal do Município de Minas Novas alcança todos os níveis de ensino.

Art. 2º - Fica facultado o retorno presencial dos alunos que apresentem comorbidades, desde que o responsável pelo mesmo apresente relatório médico autorizativo, bem como termo de responsabilidade firmado pelo responsável.

Art. 3º - Fica mantida a obrigação do uso universal e correto de máscaras cobrindo boca e nariz, disponibilização do álcool 70% na entrada e interior das unidades educacionais, bem como a realização de limpeza e manutenção das instalações educacionais no intervalo de um turno para outro.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 02/02/2022

Aécio Guedes Soares  
Prefeito Municipal de  
Minas Novas - MG  
**AÉCIO GUEDES SOARES**

**Prefeito Municipal**

**À PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas 02/02/2022  
**Silvano Martins dos Santos**  
**PRESIDENTE**